



**EXTRATO DO EDITAL Nº 361, DE 27 DE AGOSTO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO  
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 286/2015 DOU de 23/07/2015	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU. Departamento de Projeto, Expressão e Representação - PRO.	Projeto - Funções Complexas	1. Ricardo Reis Meira; 2. Ana Carolina C. Lima Sant'Ana; 3. Felix Alves da Silva Jr.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 362, DE 27 DE AGOSTO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO  
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 284/2015 DOU de 23/07/2015	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU. Departamento de Projeto, Expressão e Representação - PRO.	Funções Complexas e Edificação em Arquitetura	1. Augusto Cristiano Prata Esteca; 2. Ana Carolina Correia Lima Sant'Ana.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 363, DE 27 DE AGOSTO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO  
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 294/2015 DOU de 28/07/2015	Departamento de Odontologia - ODT	Dentística	1. Deborah Lousan do Nascimento Poubel

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 364, DE 27 DE AGOSTO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

**1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO**

**1.1.1 Área: Piano Popular e Estruturação Musical.**

Requisito Básico: Mestrado em Música

Unidade de Lotação: Departamento de Música. Instituto de Artes, Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-1090

Email: musica@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 4.185,45 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vaga: 1 (uma).

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período 31 de agosto a 11 de setembro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

**2.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

**3. DA AVALIAÇÃO**

**3.1** A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

**3.2** Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**4.2** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

**4.3** De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

**4.4** - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

**4.5** É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

**4.6** As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana